



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 6041/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2024

Autoria: Delegado Piquet

Ementa: Dispõe sobre os critérios para o cumprimento da ordem cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras, regidas pelas Leis Federais nº 14.133/2021 e 4.320/64, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitória, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Resolução

Ação realizada: Regime de Urgência

Descrição:

Requerimento de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** APRESENTADO POR 1/3 E APROVADO POR 2/3 na 056ª **Sessão Ordinária** da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura do dia **24/06/2024**. Desta forma o Projeto de Lei entrou imediatamente na ORDEM DO DIA, de acordo com art. 312 do RI.

Aprovado pelas comissões, a proposição seguiu para discussão e encaminhamento sendo a mesma APROVADA pelos membros em Plenário.

Segue para o DIPROL para a juntada dos boletins de votação e seu devido (autografo de lei/promulgação), conforme votação desta proposição

Próxima Fase: Ordem do Dia

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Presidente
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330037003800390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.